



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 04.015003/2021
PROCESSO N.º 17377.003672/2021-34

Mandatário: ASSOCIACAO PIGA-CDG BRASIL

CNPJ: 42.887.766/0001-80

Endereço: CAMPOS SALES, APT 82, CENTRO

Cidade: ERECHIM

CEP: 99700-224

UF: RS

Modalidade: Assemelhada a Sorteio (Filantrópico)

Período da Promoção: 10/09/2021 a 17/10/2021

Área de Abrangência: Erechim/RS.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Bicicleta aro 16 Nathor	490,00	490,00
1	Lego 484 peças (Caixa com peças criativas para brincar).	229,90	229,90
1	Barraca infantil de brinquedo portátil Mickey	119,00	119,00
1	Bloco de montar Click It Floresta Colheita 247 peças	83,90	83,90
1	Kit composto por 01 (um) Blocos de montar Hospital Blocolandia 25 peças, no valor de R\$ 41,90 e blocos de montar Policia Blocolandia 25 peças, no valor de R\$ 41,90.	83,80	83,80
1	Poltrona giratória EXEC.43503 BR SL NEW PP Aranha.	280,00	280,00
1	Kit composto por 6 (seis) mascotes baby Amigurumi 15cm, no valor unitário de R\$ 35,00	210,00	210,00
1	Blocos de montar Click It Big Dinossauros 20 peças	48,90	48,90
1	Blocos de montar Click It Kit BIG Ursinho Feliz 22 peças	48,90	48,90
1	Blocos de montar Click It Big Kids Fazendinha 18 peças	48,90	48,90

Valor Total dos Prêmios: R\$1.643,30

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003672/2021-34**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N. ° 04.015003/2021
PROCESSO N.° 17377.003672/2021-34



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 06/09/2021 às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MOT.UYY.SKV